

TERRITORIAL



Em meio aos retrocessos institucionais, orçamentários e legislativos ocorridos no período pós-golpe para atender aos interesses econômicos do agronegócio, os princípios da agroecologia estimulados pelos governos Lula e Dilma buscam resistir, por meio da pressão e luta dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, visando à produção de alimentos saudáveis para a população e ao meio ambiente sustentável.

Agricultura familiar e produção de alimentos orgânicos no Brasil

Início da Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) associada ao acesso a terra, ao crédito e à comercialização são os principais pontos a serem considerados no apoio do Estado aos agricultores familiares de produtos orgânicos. Por definição da Lei 12.188/2010, Assistência Técnica e Extensão Rural é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

Em sua origem, a Ater oferecida pelo Estado não considerou os pequenos agricultores e também não estimulou a produção dentro dos princípios da agroecologia. Pelo contrário, a assistência técnica brasileira iniciou-se no segundo pós-guerra, com forte influência dos norte-americanos e dos princípios da revolução verde, que visava aumentar a produção de grandes produtores pelo uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos e sintéticos.

As ações nesse sentido eram coordenadas primeiramente pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar), criada em 1956, e posteriormente pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica (Embrater), criada em 1975, e que tinha seu braço técnico na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada em 1974. Além da Embrater, o modelo brasileiro também contou com a existência de empresas estaduais de Ater, chamadas Emater, tendo ainda como público-alvo os médios e grandes produtores rurais.

Em 1989, a Embrater foi extinta sob a alegação de falta de recursos orçamentários, consequência da crise do petróleo e do fim do modelo desenvolvimentista brasileiro. Nesse momento, a Ater passou a ser realizada apenas pelas Ematers estaduais, com diferentes modelos a depender de sua coordenação, muitas vezes com baixo recurso e sem uma diretriz nacional.

Nesse período histórico os agricultores brasileiros (sejam eles pequenos, médios ou grandes) deixaram de ter uma orientação coordenada pelo governo federal e o setor privado ocupou o espaço deixado pelo setor

público. Grandes corporações multinacionais agrícolas e da indústria química de defensivos passaram a capacitar os produtores rurais no momento em que procuraram soluções para aumentar a produção e conter pragas. O resultado foi o uso intensivo de agrotóxicos na agricultura brasileira, sendo a produção de alimentos orgânicos deixada em segundo plano.

Estruturação da política de agricultura familiar

Em 1995, ainda de forma tímida, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) trouxe à tona o olhar do Estado para os agricultores familiares ao oferecer crédito e algum apoio institucional aos pequenos por meio de liberação de crédito condicionado à apresentação de projeto técnico.

Apesar de se apresentar como um avanço frente à política que privilegiava apenas o agronegócio, o programa ainda não se constituía como uma política pública estruturada capaz de alavancar a agricultura com base familiar e a produção de alimentos orgânicos no Brasil.

Apenas em 2003, durante o primeiro mandato do governo Lula, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), foi que houve um movimento do Estado para estruturação da política pública de agricultura familiar. Nesse período houve uma inversão ideológica sobre o modo de produção de alimentos no Brasil, no qual o governo brasileiro parou de olhar apenas para os princípios da revolução verde (permeada por agrotóxicos e fertilizantes químicos) e passou a estimular os princípios da agroecologia, do fortalecimento da agricultura familiar e da produção de alimentos orgânicos.

Em 2010, houve a criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e do Programa Nacional de Ater na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) pela Lei 12.188/2010, ainda em vigor. As diretrizes do Pronater são:

- assegurar, com exclusividade, aos agricultores familiares (e outros beneficiários dos programas do MDA) o serviço de Ater pública e gratuita;
- promover o desenvolvimento rural sustentável;
- adotar uma abordagem multidisciplinar baseada nos princípios da agroecologia para a Ater;
- adotar um modo de gestão democrática da política,

incluindo seu controle social.

Os beneficiários do Pronater eram os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e as comunidades tradicionais. Além disso, nos termos da Lei 11.326/2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação

Em 2013, houve alteração na legislação por meio da Lei 12.897/2013 e do Decreto 8.252/2014, que criaram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) para operacionalizar das ações de Ater no país. A principal missão da Anater, ainda em estágio de implementação, é promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

Ao longo dos governos Lula e Dilma foram elaboradas estratégias reais de fortalecimento da agricultura familiar ao buscar garantir aos pequenos produtores políticas públicas para acesso a terra, regularização fundiária, crédito produtivo rural, assistência técnica e extensão rural e acesso ao mercado e comercialização com centralidade na produção de orgânicos. Entre os programas criados destacam-se:

- Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária;
- novas modalidades do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): Ecologia, Florestal, Agroecologia e Semiárido;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae);
- Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas);
- Plano Brasil Sem Miséria – Inclusão produtiva rural;
- Plano Nacional de Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade.

Período pós-golpe: desestruturação da política

Apesar de curto, o período pós-golpe veio acompanhado de inúmeros retrocessos para a política pública de agricultura familiar e produção de orgânicos no país. Do ponto de vista institucional, houve grande desestruturação das ações públicas da agricultura familiar com a extinção do MDA por meio da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016. O antigo ministério reduziu-se à recém-criada Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário alocada na Casa Civil da Presidência da República.

Em relação aos aspectos orçamentários, o governo golpista abandonou as diretrizes de fomento a um desenvolvimento sustentável no campo e de fortalecimento da agricultura familiar. As leis orçamentárias do período pós-golpe apontaram para diminuição significativa nos recursos destinados para o acesso a terra, para o crédito produtivo rural, para a assistência técnica e extensão rural e para infraestrutura voltada aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Do ponto de vista da disputa política no Congresso Nacional, observou-se o predomínio dos interesses do agronegócio, a qual encontrou na bancada ruralista uma forma de emplacar um conjunto de projetos de lei contra a agricultura familiar e a produção orgânica. Entre essas legislações destacam-se Lei nº 13.465/2017, (MP da grilagem), PL 4576/2016 (que visa restringir a venda direta de produtos orgânicos) e PL 6299/2002 (que pretende flexibilizar o uso de agrotóxicos).

A Lei nº 13.465/2017, conhecida como MP da grilagem, que formaliza em grande escala as terras públicas invadidas por grileiros - fato que pode levar ao agravamento do desmatamento e dos conflitos pela terra. Essa mesma lei também coloca em risco a Política Nacional de Reforma Agrária ao estimular a comercialização das terras dos assentamentos e reduzir o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no apoio das famílias assentadas.

O PL 4576/2016 busca controlar a venda direta de produtos orgânicos, alterando a Lei 10.831/2003 que dispõe sobre a agricultura orgânica brasileira. Situação no mínimo contraditória, uma vez que a bancada ruralista luta para retirar o símbolo de transgênicos das embalagens dos produtos alimentícios

para beneficiar o agronegócio.

Já o PL 6.229/2002, conhecido como “Pacote do Veneno”, tem como proposta alterar a legislação brasileira por meio de um conjunto de medidas que flexibiliza o uso de agrotóxicos no país, atendendo aos interesses das grandes corporações da indústria química vinculadas ao agronegócio, assim como visa que estes possam ser liberados pelo Ministério da Agricultura sem o aval de órgãos reguladores.

O retrato da agricultura familiar e orgânica

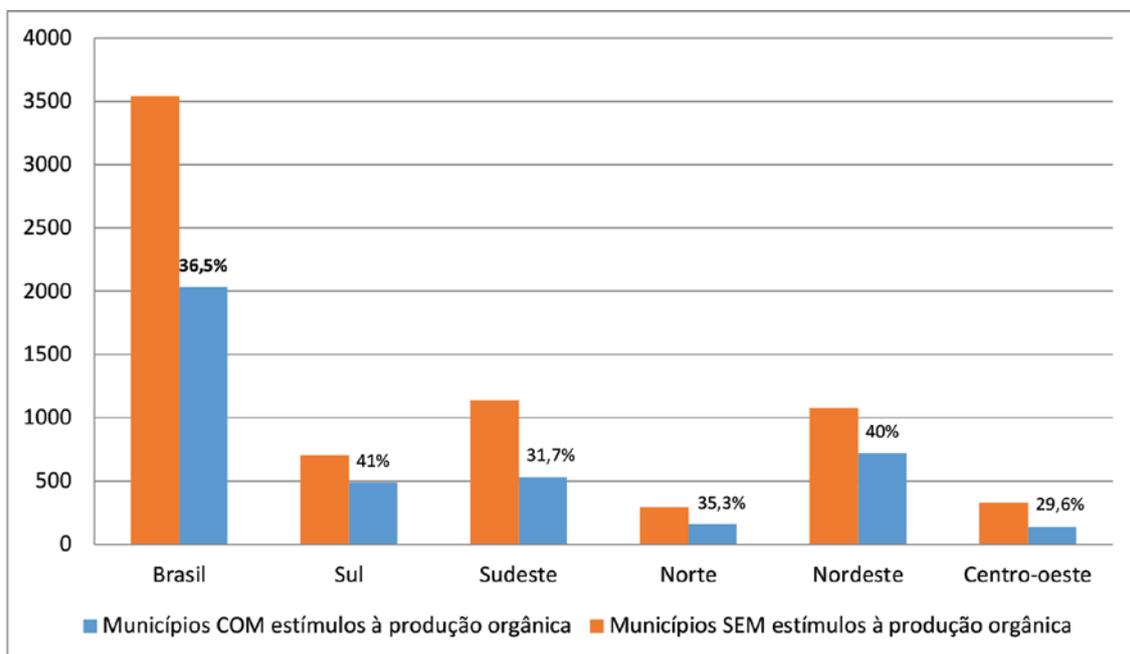
Apesar da desestruturação recente, os princípios da agroecologia disseminados ao longo dos governos Lula e Dilma ainda se mostram presentes nas políticas municipais. Em 2017, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), levantou dados sobre atividades geralmente relacionadas a pequenos produtores: agricultura orgânica, agricultura familiar, aquicultura, pesca e produção de hortas comunitárias.

Entre os municípios brasileiros, 4.826 (86,6%) desenvolveram ao menos um programa ou ação em alguma dessas áreas, sendo a maior participação da região Sul (94,4%), seguida por Norte (90%). A agricultura familiar foi a que teve maior participação dos municípios, presente em 4.599 prefeituras (82,6%), seguida pela agricultura orgânica (36,5%), hortas comunitárias (35,7%), aquicultura (25,9%) e pesca (18,6%).

Em 2017, foram 36,5% dos municípios brasileiros (2.033 cidades) que possuem ações ou políticas públicas de fomento à agricultura orgânica. Fato que mostra a importância de continuar avançando nas políticas públicas de estímulo ao segmento, ao contrário do que vem sendo feito pelo governo Temer.

Ao analisar o gráfico a seguir, nota-se que a região Centro-Oeste possuía a menor proporção de municípios com políticas ou ações públicas de estímulo à agricultura orgânica, com 29,6% do total de seus municípios, justamente onde estão localizados alguns dos maiores agronegócios do país e onde exercem grande pressão sobre a política local. Na sequência aparecem as regiões Sudeste (31,7%) e Norte (35,3%). As regiões com maior proporção de municípios com apoio à produção orgânica eram a Sul (41%) e a Nordeste (40%).

Gráfico 1 - Distribuição dos municípios brasileiros segundo existência de política de estímulo à agricultura orgânica. Regiões geográficas, 2017



Em resumo, após os retrocessos institucionais, orçamentários e legislativos ocorridos no período pós-golpe para atender aos interesses econômicos do agronegócio, os princípios da agroecologia estimulados pelos go-

vernos Lula e Dilma tentam resistir por meio da pressão e luta dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, visando à produção de alimentos saudáveis para população e ao meio ambiente sustentável.